



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

PORTARIA Nº 400/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Artigo 2º, da Lei Municipal nº 5.012 de 10 de Janeiro de 2023, e Artigo 2º da Lei Municipal Nº5.313 de 24 de Dezembro de 2024.

R E S O L V E:

CONCEDER, pagamento de **INDENIZAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - IDE**, ao servidor **MARCOS REGIS XAVIER**, CPF: **099.182.164-50**, nomeado pela portaria nº 398/2025 no cargo comissionado de Diretor de Gabinete Legislativo, lotado no Gabinete do Vereador Luiz Roldão sobrinho Segundo, da Câmara Municipal de Garanhuns.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM 01 DE SETEMBRO DE 2025.

SEIVALDO RODRIGUES ALBINO
PRESIDENTE

